

LEI N.º 252/2000.

"DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

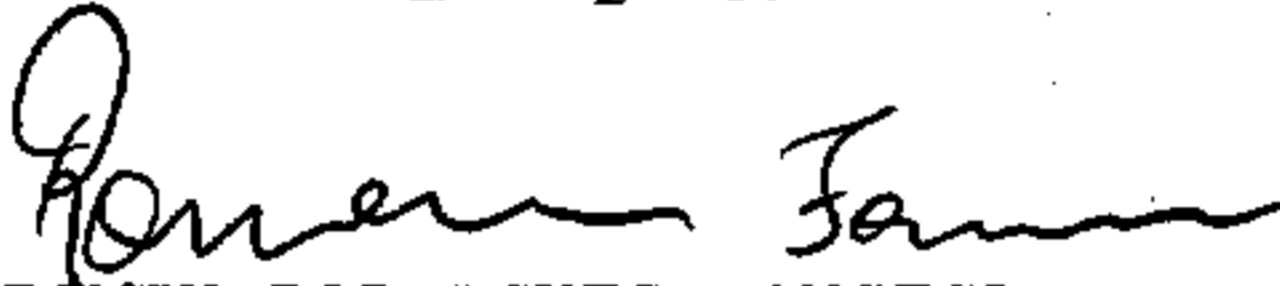
O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei :

Art. 1º- Terá a denominação de "JOAQUIM LOURENÇO DA SILVA", o Campo de Futebol localizado em São José de Irupi.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL.


ROMEU RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA